



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 199 de 26 de Maio de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de conduzir, acompanhar e executar todas as etapas necessárias à seleção e avaliação dos participantes.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Realizar o monitoramento e acompanhamento de todo o processo do chamamento público;

II - Proceder à análise e seleção dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital;

III - Efetuar a análise documental, verificando a conformidade das informações e documentos apresentados;

IV - Avaliar e deliberar sobre todas as etapas do processo, garantindo transparência, legalidade e impessoalidade;

V - Emitir pareceres, relatórios e atas referentes às fases do chamamento público;

VI - Adotar demais providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto do Chamamento Público n° 01/2026;

Art. 3º A Comissão de Avaliação terá vigência enquanto perdurar o Processo Seletivo Simplificado, abrangendo todas as fases do processo, desde a publicação do edital até a finalização e homologação dos resultados.

Art. 4º A referida Comissão, será constituída pelos seguintes membros:

- MICHELLI FABIANNA SANTOS DA ROCHA;

- TATIANE APARECIDA GONÇALVES MATTOS;



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- FATIMA APARECIDA DA S. MOREIRA;
- GIANCARLO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR;
- CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA;
- UILIANE FABIENE PEREIRA;
- HUGO ANTONIO VILACA FERREIRA;
- DANIEL PINHEIRO RAPHAEL;
- MARIA APARECIDA SILVA DINIZ;
- VIVIANE GERALDA DA ROCHA;
- SABRYNE KARINE ARAUJO DO AMARAL;
- EVERTON NOGUEIRA SOUZA;
- FERNANDA DO ESPIRITO SANTO PASSOS;
- NATALIA ROSILENE GUIMARÃES PASSOS;
- ISABELA ALESSANDRA SILVA TOMAZ;
- VINICIUS MACIEL CHAVES;
- IZADORA REZENDE DINIZ;
- INDIARA PAOLA DOS SANTOS.

Art. 5º A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado será organizada em blocos de atuação, conforme as etapas do processo, assim definidos:

I- Bloco 1: Planejamento e Estruturação do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela elaboração, organização e condução inicial de todo o processo:

Tatiane Aparecida Gonçalves Mattos;

Carla Fernanda de Oliveira;

Uiliane Fabiene Pereira;

Isabela Alessandra Silva Tomaz;

Vinícius Maciel Chaves;

Izadora Rezende Diniz.

II - Bloco 2: Recebimento, Conferência Documental e Emissão de Protocolo, responsável pelo atendimento nos pontos de recebimento, conferência dos documentos apresentados e formalização do protocolo:

Hugo Antônio Vilaça Ferreira;



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Everton Nogueira de Souza;
Fernanda do Espírito Santo Passos;
Natália Rosilene Guimarães Passos;
Indiara Paola dos Santos.

III - Bloco 3: Análise, Avaliação Documental e Classificação/Desclassificação, responsável pela análise técnica dos documentos, julgamento e definição dos resultados:

Fátima Aparecida da Silva Moreira;
Carla Fernanda de Oliveira;
Daniel Pinheiro Raphael;
Tatiane Aparecida Gonçalves Mattos;
Giancarlo Francisco de Carvalho Júnior;
Maria Aparecida Silva Diniz;
Viviane Geralda da Rocha;
Sabryne Karine Araújo do Amaral;
Izadora Rezende Diniz.

§1º Os membros poderão atuar de forma integrada, conforme a necessidade do processo.

§2º A divisão em blocos não afasta a responsabilidade conjunta da Comissão quanto à lisura, transparência e legalidade de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

§3º Os membros designados atuarão exclusivamente nos procedimentos vinculados à respectiva Secretaria, ficando responsável apenas pela análise, avaliação documental, acompanhamento e demais atos relacionados aos Processos Seletivo Simplificado de sua própria Secretaria.

Art. 6º Fica Revogada a portaria nº 162 de 30 de abril de 2026.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 26 de maio de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme